

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/CGM/2022**

PROCESSO Nº 6067.2022/0000811-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ 12.360.165/0001-53**ATA DE RP:** 012/SEGES-COBES/2021**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de motofrete, com entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, na modalidade de contratação por Ponto Valor de Referência para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com aplicação de reajuste e supressão de quantitativo estimado.**PROCESSO Nº:** 6067.2022/0000811-1**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.267,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.**NOTAS DE RESERVA Nº** 6.105/2023**NOTA(S) DE EMPENHO** 20.472 e 20.475/2023.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, com sede nesta Capital, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo-SP, neste instrumento representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Thalita Abdala Aris**, e a empresa **GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.360.165/0001-53, situada na Rua Doutor Augusto de Miranda, 61 - Vila Pompéia, São Paulo/SP, neste instrumento representada por seu representante legal, Senhora **Juliana Camila Dias Moreira**, portadora da Cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED].103.078-[REDACTED], **RESOLVEM** em comum acordo **ADITAR** o Contrato nº 001/CGM/2022, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2022/0000811-1, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c art. 65, § 2º inciso II e nos termos do Despacho Autorizatório do SEI nº 078478525, para consignarem o seguinte:

**I** – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 01/03/2023 a 01/03/2024, com reajuste negociado para o valor de R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos) por PVR (doc. 078241242).

**II** - Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a estimativa anual de PVR's previstas na Cláusula 4.1 do Contrato nº 01/CGM/2022, passando a 180 (cento e oitenta) PVR's, considerando o disposto na Lei nº 8666/93, art. 65, §2º, Inciso II, conforme acordado com a Contratada (doc. 077280889).

**III** - O valor anual estimado da presente prorrogação considerando o preço negociado e a supressão de quantitativo é de R\$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais), com base no cálculo apresentado por SEOF do valor mensal reajustado multiplicado por 12 (doze) meses (doc. 078256790).

**IV** – As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, obedecido o princípio da anualidade.

**V** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/CGM/2022, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, \_\_\_ de fevereiro de 2023.

**THALITA ABDALA** Assinado de forma digital por  
THALITA ABDALA  
**ARIS** 524118 ARIS 524118  
Dados: 2023.02.22 15:10:11 -03'00'

**THALITA ABDALA ARIS**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATANTE**

**JULIANA CAMILA** Assinado de forma digital  
DIAS por JULIANA CAMILA DIAS  
**MOREIRA** 103078 MOREIRA 103078  
Dados: 2023.02.17  
16:07:36 -03'00'

**JULIANA CAMILA DIAS MOREIRA**

Representante Legal

GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

**CONTRATADA**